

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 23 (vinte três) dia do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 19ª (décima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fábio Brito para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Ofício nº 265/GP/2017, oriundo Executivo Municipal que solicita cópia integral do processo da Comissão Especial de Inquérito para apuração de férias indenizadas ao prefeito municipal. Ofício nº 266/GP/2017, oriundo Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 82/2017, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, requer cópia na íntegra da denúncia. Ofício nº 267/GP/2017, oriundo Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 83/2017, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, requer cópia na íntegra da denúncia. Ofício nº 268/GP/2017, oriundo Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 84/2017, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, requer cópia na íntegra da denúncia. Ofício nº 274/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa termos convênios, termos apostilamentos e termo fomento firmados com o município de Tangará da Serra. Ofício nº 275/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 89/2017 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 276/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 97/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 60/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha duas vias da Lei Ordinária 4.784/2017. Ofício nº 61/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha cópia das Leis Ordinárias nº 4785 e 4786 e duas vias dos Decretos nº 154 e 155/2017. Ofício nº 62/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha duas vias da Lei Ordinária 4779/2017. Ofício Circular nº 10/DPPF, oriundo da Universidade do Estado de Mato Grosso que convida para participar do Seminário Local do 3º Congresso Universitário que acontecerá nos dias

31/05 e 01/06. Ofício nº 100/DL/SAD/2017, oriundo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 17/2017, dia 23 de maio às 9h, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e lavanderia hospitalar, a fim de atender às necessidades das secretarias do município. Ofício nº 101/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 14/2017, dia 25 de maio, às 9h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviço de confecção de ponto de ônibus, pergolados, lixeiras, bancos e cercas. Comunicado CM042202/2017 que informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício nº14/2017/AF/ERSTS, oriundo do Escritório Regional de Saúde em resposta ao Requerimento nº 096/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 46/AJUR/SMS/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 97/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº076/SEMEC/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que solicita a indicação de dois vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, para compor a comissão para elaboração e/ou adequação do plano de carreira e remuneração. Requerimento nº 104/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal informações sobre as despesas com energia elétrica que o município consome ao mês. Requerimento nº 105/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal cópia do contrato da construtora responsável pela reparação asfáltica do Residencial dona Julia no qual especifica o termino do contrato e informações sobre o motivo de não estar sendo executada a obra. Requerimento nº 106/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre a Avenida Lions Internacional no município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 107/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso informações detalhadas sobre a Avenida Lions Internacional no município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 108/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes a entrega de medicamentos nas Unidade de Saúde da Família. Requerimento nº 109/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à elaboração do projeto de levantamento e asfaltamento da Estrada da Comunidade do São José. Requerimento nº 110/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas com a cópia de documentos referentes a todos os repasses atrasados do Governo Estadual e Federal. Requerimento nº 111/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao asfaltamento do Bairro Morada do Sol. Requerimento nº 112/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao uso do veículo L-200 da Guarda Municipal. Requerimento nº 113/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal informações referentes às três últimas compras feitas de produtos químicos utilizados para manutenção de água do reservatório do SAMAE. Requerimento nº 114/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao aeroclube municipal de Tangará da Serra. Requerimento nº 115/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 172/2016 que requereu do Executivo Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, documentos e informações a respeito de como são realizados os exames de prevenção, detecção e tratamento de cânceres de Colo Uterino e de Mama em mulheres

com deficiência no município de Tangará da Serra. Indicação nº 647/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a instalação de meio fio na extensão das ruas asfaltada do Balneário Biquinha I e II. Indicação nº 648/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Senador Cidinho a viabilização de recurso para captação de água do Rio Seputuba para ETA- Estação de Tratamento de Água do Município de Tangara da Serra Estado de Mato Grosso. Indicação nº 649/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Senador Wellington Fagundes a viabilização de recurso para captação de água do Rio Seputuba para ETA- Estação De Tratamento de Água do Município de Tangará da Serra Estado de Mato Grosso. Indicação nº 650/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia do restante do asfalto nas Ruas do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 651/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que reitera os termos da Indicação nº 56/2017 que indicou ao Poder Executivo Municipal a necessidade de sarjeta na Rua 13 (A) esquina com a Rua 22 – Jardim Mirante. Indicação nº 656/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, e aos Deputados Vagner Ramos e Saturnino Masson, que através de emenda disponibilize recursos para reforma geral e manutenção da instituição de ensino Escola Estadual Pedro Alberto Tayano, localizado no Bairro Jardim Esmeralda neste município. Indicação nº 657/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento e/ou lama asfáltica da Rua 68 no Bairro Jardim São Diego, neste município. Indicação nº 658/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento e/ou lama asfáltica da Rua 15, no Bairro Vila Esmeralda, neste município. Indicação nº 659/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que refaça o serviço de tapa buracos no Bairro Jardim Tarumã, neste município. Indicação nº 660/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie o fechamento das valetas abertas para manutenções dos esgotos nos Bairros Jardim Nossa Senhora Aparecida e Jardim Atlântica, neste município. Indicação nº 661/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma e limpeza do bueiro localizado no Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 662/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a reforma do bueiro localizado no entroncamento da Rua Antonio Hortolani com a Rua 28, no centro. Indicação nº 663/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar mutirões de limpeza em todos os bairros deste Município. Indicação nº 664/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de dois quebra molas, na Estrada São José entre os dois primeiros córregos. Indicação nº 665/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Deputado Federal Ezequiel Fonseca, para que envie esforços junto ao Governo do Estado a doação de uma ambulância completa ao Hospital de referência Regional localizado em Barro do Bugres – MT. Indicação nº 666/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal para que realize o serviço de patrolamento e cascalhamento ao longo do trecho Jardim Taruma, passando pelo Córrego das Pedras e Saindo na Escola Agrícola. Indicação nº 667/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Senador José Medeiros, que envie esforços junto ao órgão federal responsável, para que seja feita a instalação de um núcleo da Justiça Federal neste município. Indicação nº 668/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Poder Executivo Municipal que elabore um projeto para a instalação de um ponto de coleta de remédios vencidos nos postos de saúde neste

município. Indicação nº 670/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria de Assistência Social em parceria com a Polícia Militar, tome as devidas providências, para retirar mendigos e andarilhos da Rua Célio Rosa Lima (26). Indicação nº 671/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que proceda com estudos, visando enfeitar a Rua Célio Rosa Lima (26), no final do ano, com enfeites natalinos, trajeto este que existe vários comércios que fomenta a Economia de nossa cidade. Indicação nº 672/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 353/2015 do dia 14/04/2015 que indicou ao Executivo Municipal, para que através da secretaria competente, que se instale dois postes de iluminação Pública em frente à rotatória da universidade Unemat. Indicação nº 673/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que providencie o abastecimento de remédios da saúde básica em todas as unidades de saúde da família do Município. Indicação nº 674/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Relator da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados que dê atenção especial ao Projeto de Lei Nº 8023/2014 que trata sobre a criação do fundo Nacional do Passe Livre. Indicação nº 675/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie manutenção na pavimentação asfáltica da Avenida Nilo Torres, local que corresponde próximo à curva sentido Comunidade “Linha Doze”. Indicação nº 676/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal que envie esforços na aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 248/2013, que institui o Programa “Passe Livre Estudantil”, de âmbito Nacional. Indicação nº 677/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie sinalização na Rua Osvaldo Pereira de Araújo (Rua 16) no Jardim Tapirapuã. Indicação nº 678/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 799/2016, que indicou ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura que verifique a possibilidade de construir Rotatórias, Retornos ou Placas de Sinalização no final das Avenidas Brasil e Ismael José do Nascimento, sentido Anel Viário. Finda a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo a inclusão de um Requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informacoes referentes ao atraso da liberação de documentos para construção de um prédio de oito andares neste município”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão de uma Indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que providencie o recapeamento e ou lama asfáltica na Rua Avelina Jaci Bohn, esquina com a Rua 23, no Bairro Jardim Rio Preto, próximo a Escola Manoel Marinheiro, neste município”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Zedeca, Professor Sebastian, Maurizan Godói, Sandra Garcia, Wilson Verta, Claudinho Frare, Hélio da Nazaré, Niltinho do Lanche, Carlinho da Esmeralda, Ronaldo Quintão e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe

o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 59/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 167.413,41 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Educação e Esportes aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 59/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o referido Projeto de Lei trata de recursos do Plano de Ações Articuladas-PAR, que segue anexo, oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para viabilizar a aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade Pró - Infância do Bairro Vale do Sol. Disse que o município havia previsto valores menores e que a União mandou valores maiores, se fazendo necessária a abertura de crédito especial para adequações. O Edil disse que a educação infantil no município continua com um déficit muito grande. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o nome “Vale do Sol” é muito bonito, porém é muito preocupante a situação daquele bairro. Disse que a população precisa da escola, que desde 2014 tem cobrado do Poder Executivo Municipal, que as cobranças vêm da população. Disse que tem em mãos documentos assinados datando de 2015, falando sobre o destrato da Empreiteira Terra Norte e dizendo que o Poder Executivo Municipal estava esperando providência da Secretaria de Planejamento. Disse que estamos em 2017. Disse que o Poder Executivo Municipal deve considerar como urgência o crescimento do sistema de educação, disse que existem obras paradas tanto do Município como do Estado. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 59/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 61/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$410.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 61/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 61/2017 trata de uma suplementação no valor de quatrocentos e dez mil reais para utilização de recurso do FETHAB. Disse que o FETHAB, em 2017 já repassou quinhentos e sessenta e dois mil reais ao município e que nos últimos três anos repassou cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil reais. Disse que nos últimos anos o município adquiriu máquinas e nem sempre divulgou que foram adquiridas com recursos do FETHAB. Disse que se assusta com a quantidade de máquina no estaleiro, disse que pela falta de manutenção adequada as máquinas ficam paradas. Disse que o Estado está repassando ao

município recursos para a manutenção das estradas. Disse que a dotação 2919 para a construção e manutenção de rodovias estaduais e municipais se subdivide em vários subelementos. O Edil discorreu acerca dos valores constantes nos subelementos mencionados. O Edil se declarou favorável ao Projeto de Lei e disse que o Poder Executivo Municipal não pode deixar as estradas esburacadas, contando com os recursos próprios e os recursos do FETHAB. Disse que o município tem feito alguns reparos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, que parabenizou ao Poder Executivo Municipal pelo excelente serviço de manutenção de estradas que vem realizando e se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 61/2017. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que se fosse o prefeito iria preferir não receber, nos últimos três anos os cinco milhões de recursos do FETHAB, porém que o Estado desse a devida manutenção nas estradas de sua responsabilidade. Disse que antes não havia o repasse do FETHAB e o município fazia a manutenção das estradas com recursos próprios. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 61/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 50/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que concede isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza à empresa concessionária do transporte público coletivo, e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. Ato contínuo se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 50/2017 pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Claudinho Frare em votação, sendo este rejeitado por 09 (nove) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 50/2017, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, dizendo que procura defender os interesses da população, disse que a proposta do Poder Executivo Municipal é de incentivar a empresa concessionária do serviço de transporte público por meio da isenção do ISSQN. Disse que a população considera a empresa ruim, que os horários não são cumpridos, que a frota é ruim e ineficiente. Disse que se o serviço fosse bom os trabalhadores poderiam usar o transporte público. Disse que um transporte público de qualidade poderia atrair investimentos, pela instalação de indústrias. O Edil disse que os ônibus não são adaptados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que uma patologia não se cura com um remedinho que alivia momentaneamente a dor. Disse que o município é o responsável pelo transporte público da cidade, disse que cabe ao município a responsabilidade, que o município deveria dar o incentivo e cobrar as responsabilidades da concessionária. Disse que o transporte público não tem pontualidade, que o município poderia subsidiar, ajudar bem mais, porém a empresa deveria prestar um bom serviço, pontual. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal tem buscado os caminhos mais fáceis e que o projeto em tela é pobre e insuficiente. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, lembrando que o referido Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação e que pôde observar que os discursos acerca da proposição já mudaram. Disse que apenas o incentivo da isenção de ISSQN não é mesmo suficiente para resolver os problemas do transporte público em Tangará da Serra. Disse que o município deveria subsidiar as gratuidades. Disse que foi usuário do transporte coletivo por muitos anos, que sua família utiliza o serviço. Disse que o serviço é precário e precisa de subsídio do município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que na última legislatura várias licitações restaram desertas para o transporte público. Disse que muitos idosos e estudantes utilizam o serviço, deixando a atividade insustentável. Disse que a isenção é uma ação para tornar

a atividade mais viável para a concessionária. Disse que no Brasil a carga tributária é muito grande, tornando difícil manter uma empresa aberta. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o referido Projeto de Lei é tímido e não resolve o problema. Disse que o Poder Legislativo pode aprovar a proposição do Poder Executivo Municipal, porém terá de fiscalizar se a isenção repercutiu em melhoria no serviço. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Disse que muitas pessoas utilizam o serviço de transporte e entende que o referido Projeto de Lei pode ajudar na situação, embora considere uma ação tímida, incapaz de resolver o problema. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que a ação tem como objetivo melhorar e contribuir com o transporte público. O Edil disse que se o Poder Executivo Municipal conceder a isenção e depois resolver romper, terá o livre arbítrio para fazer. Disse que os munícipes não têm a cultura de utilizar o transporte coletivo, porém agora, com a implantação da zona azul, muitos trabalhadores que laboram na região central poderão aderir ao transporte público. O Edil disse que o serviço precisa de melhorias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, que se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. O Edil disse que a empresa não presta um serviço a contento, que os ônibus são velhos e mal conservados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que o gestor não resolveu os problemas do transporte coletivo no último mandato. Disse que o transporte coletivo deve ser uma prioridade. Disse que o Poder Executivo Municipal deve fazer uma força tarefa para resolver o problema. Disse que uma comissão deve ser formada para discutir os problemas, buscando soluções. Que o município deve buscar as experiências positivas de outras cidades. Disse que o serviço de transporte coletivo poderia ser licitado por regiões, por bairros, por linhas. O Edil disse que não pode conceder isenção a uma empresa sucateada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo o uso da palavra. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Claudinho Frare, dizendo que embora ao parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal seja favorável ao referido Projeto de Lei, ele permanece contrário. Retomando a palavra o Vereador Rogério Silva disse que o projeto teve um pedido de vista assim que deu entrada, pois não apresentava impacto orçamentário. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que é membro da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e afirmou que os membros avaliaram a legalidade da proposição e que não existe ilegalidade na proposição. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 50/2017 em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 54/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza expedição de título definitivo de propriedade do Jardim Presidente. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que na sessão anterior fez uns questionamentos, disse que rastreou dentro dos cartórios e que o Jardim Presidente apresenta os mesmos problemas de outros bairros, a cobrança do ITBI muito acima, sem a atualização da planta genérica. Disse que o Prefeito não pode atualizar a planta genérica por decreto. Disse que o município precisa incentivar as pessoas para fazer a regularização, que não está tendo nenhum incentivo para que os moradores façam as escrituras. Disse que também não passa a mão na cabeça de quem faz errado, que o munícipe que compra um lote e não faz a escritura cria o problema, gerando contratos de gaveta, trazendo transtornos para o município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que no município

existem atualmente treze bairros sem a regularização fundiária. Disse que é importante a regularização e que aos poucos o município está fazendo, que existe uma comissão designada para esta finalidade. Disse que o projeto não cria tributo algum, apenas depois de autorizada a regularização daquele bairro, quando o cidadão for obter a ordem de escritura, pagará uma taxa de três UPMs por um serviço prestado pelo município. Disse que o ITBI e taxa de registro são tributos que já existem. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão explicando que o morador do Bairro Jardim Presidente que tem um lote desde o início do bairro, apenas irá pagar um UPM pelo título original e quem tem uma cadeia de domínio pagará três UPMs. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 54/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h41min do dia 23 (vinte três) dia do mês de maio de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	